



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 14 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Doutor
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 474, aprovado em Sessão Ordinária de 29/05/2017, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Jamila, através do qual solicita "*a possibilidade de adotar providências com relação aos imóveis abandonados existentes em Botucatu*", esclarecer o que segue:

Informo que os imóveis do município vem sendo fiscalizados junto ao setor de Fiscalização de Terrenos desta Secretaria, e estão sendo devidamente notificados e autuados em conformidade com a normatização municipal regida pela Lei Ordinária nº 2482 de 01 de julho de 1985.

Informo também que faz-se propício análise junto à Secretaria de Negócios Jurídicos do mencionado dispositivo legal, para averiguação se o mesmo atende plenamente a necessidade atual do município, ou demanda de uma revisão legal afim de atender aos anseios da população.

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Municipais